



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE
CACHOEIRINHA

PORTARIA Nº. 03/2022

Suspende as atividades presenciais no foro Trabalhista de Cachoeirinha.

O Exmo. Sr. Dr. DIOGO SOUZA, Juiz do Trabalho no exercício da Direção do Foro Trabalhista de Cachoeirinha e Titular da 2ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as notícias advindas das agências especializadas e o alerta expedido pela Defesa Civil de Porto Alegre a respeito dos potenciais danos à população causados pelo ciclone denominado Yakecan;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Juiz Diretor do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das atividades presenciais no Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no dia 17 de maio de 2022, a partir das 14 horas até as 12 horas do dia 18.05.2022.

Art. 2º Eventuais implicações processuais decorrentes deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à OAB - Subseção de Cachoeirinha.

Cachoeirinha, 17 de maio de 2022.

DIOGO SOUZA:66664

Assinado de forma digital por DIOGO
SOUZA:66664
Dados: 2022.05.17 13:46:24 -03'00'

DIOGO SOUZA
Juiz do Trabalho